

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Operação UFJF - Projeto Castração em Pequenos Animais

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina / Departamento de Medicina Veterinária

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Operação UFJF - Projeto Castração em Pequenos Animais da unidade acadêmica Faculdade de Medicina / Departamento de Medicina Veterinária torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) e 04 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter cursado a disciplina de Técnica Cirúrgica Veterinária.
- f) Possuir pelo menos uma manhã livre de segunda a sexta para ser destinada ao projeto.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

Os discentes participaram de todo o processo do projeto. Serão responsáveis pela revisão de literaturasobre o assunto, análise dos dados realizado com o levantamento de casuísti ca e perfil socioeconômicos tutores, escrita científica dos artigos advindos dos dados analisados. Acompanharão o pré-cirúrgico, procedimento anestésico e cirúrgico, pós-operatório, sendo responsáveis pela anamnese ecoleta ou auxílio dos exames complementares, aplicação de medicação pré-anestésica, realização detricotomia, auxílio na indução, bloqueios e manutenção da anestesia, instrumentação, auxilio ou execução das cirurgias, prescrição para casa, acompanhamento pós-operatório e retirada de pontos.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1) Prova de conhecimentos escrita que verse sobre pontos do programa da disciplina de Técnica Cirúrgica Veterinária. São eles: Introdução, histórico, classificação e nomenclatura; Assepsia, Paramentação,

Instrumental e instrumentação; Diérese; Hemostasia; Síntese; Orquiectomia e Criotorquiectomia em pequenos Animais; Celiotomia em pequenos animais; Ovariectomia e Ovariosalpingohisterectomia em pequenos animais; Cirurgias do estômago e baço; Cirurgia dos intestinos; Cirurgias dos rins, bexiga, e uretra; Cirurgias da traquéia e esôfago.

2) Entrevista e análise de horários disponíveis (preferencialmente duas manhãs livres de segunda a sexta).

3) Avaliação do Histórico escolar.

Critério(s) de desempate:

A classificação final dos candidatos, para preenchimento das vagas será feita em ordem decrescente, considerando-se o total de pontos obtidos na prova de conhecimentos, entrevista e análise dos horários disponíveis, e avaliação do histórico escolar.

O candidato que obtiver nota inferior a 60% na prova de conhecimentos, será automaticamente reprovado.

V. Da Inscrição

DATA: 29/03/2025 à 23/04/2025 às 14 horas.

HORÁRIO: Ininterrupto após início do prazo.

LOCAL: <https://forms.gle/6hEJSriU6xwHHWbG9>

VI. Da Seleção

DATA: 23/04/2025

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: FAMED sala à definir.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 27/04/2025

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: Enviando por email aos candidatos.

Juiz de Fora, 28 de março de 2025.

ANNA LAETICIA DA TRINDADE BARBOSA

2331204

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Anna Laeticia da Trindade Barbosa, Professor(a)**, em 28/03/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2321840** e o código CRC **DA581B09**.

